



RESOLUÇÃO Nº 043/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano de letivo de 2021.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 929/2009-PRO – vol. 5**;
considerando a **Resolução nº 068/2018-CI/CCA**;
considerando o **Ofício nº 003/2020-PPC**;
considerando a **Resolução nº 176/2020-PPC**;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 09 de dezembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano de letivo de 2021, conforme segue:

- **Mestrado:** 18 (dezoito) vagas
- **Doutorado:** 15 (quinze) vagas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2020.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).